



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

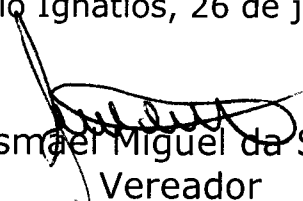
INDICAÇÃO N° 052/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo providenciar a manutenção dos semáforos existentes no cruzamento das Avenidas Dr. José Ferreira de Azambuja e Prof. Henrique da Motta Fonseca Junior.

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de promover reparos nos semáforos ali existentes em virtude da condição precária em que se encontram.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de janeiro de 2.017.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/01/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 